



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.196 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DES-
TINADO À IMPLANTAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL."

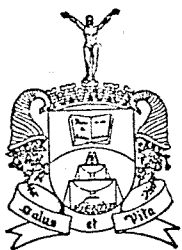
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

D E C R E T A :
= = = = =

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, o lote de terreno nº 02 (dois) e uma parte do lote nº 03 (três) da quadra 01 (um), do Loteamento denominado Campo da Mogiana, de propriedade do Sr. Wagner Leite, ambos com a área de 615,46 m² (seiscentos e quinze metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e com uma área edificada de 191,40 m² (cento e noventa e um metros e quarenta centímetros quadrados), mais uma área coberta (barracão), com 97,20 m² (noventa e sete metros e vinte centímetros quadrados) de edificação, e assim descritos, em sua totalidade, os terrenos:

"Tem como ponto inicial a divisa do lote 01 (um) com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Daí, seguimos divisando com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro uma distância de 46,70m (quarenta e seis metros e setenta centímetros), vamos encontrar a divisa projetada do lote 03 (três). Daí, defletimos à direita e seguimos pela divisa projetada do lote 03 (três) uma distância de 18,00m (dezoito metros), vamos encontrar o alinhamento predial da Rua da Saudade. Daí, defletimos à direita e seguimos pelo alinhamento predial da Rua da Saudade uma distância de 38,77m (trinta e oito metros e setenta e sete centímetros), vamos en -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O


Do lote nº 02 (dois) e uma parte do lote 03 (tres), da quadra 01 (um), do Loteamento denominado Campo da Mogiana de propriedade do Sr. Wagner Leite, para efeito de desapropriação tendo as seguintes medidas e confrontações, conforme escritura:

Tem como ponto inicial a divisa do lote 01 (um) com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Daí, seguimos divisando com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro uma distância de 46,70m (quarenta e seis metros e setenta centímetros), vamos encontrar a divisa projetada do lote 03 (tres) Daí, defletimos a direita e seguimos pela divisa projetada do lote 03 (tres) uma distância de 18,00m (dezoito metros), vamos encontrar o alinhamento predial da Rua da Saudade. Daí, defletimos a direita e seguimos pelo alinhamento predial da Rua da Saudade uma distância de 38,77m (trinta e oito metros e setenta e sete centímetros), vamos encontrar a divisa do lote nº 01 (um) Daí, defletimos a direita e seguimos uma distância de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), vamos encontrar a outra divisa do lote 01 (um) e Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

A Área descrita compreende 615,46m² (seiscentos e quinze metros e quarenta e seis centímetros quadrados).

A Área edificada 191,40m² (cento e noventa e um metros e quarenta centímetros quadrados), mais uma área coberta "Barracão" de 97,20m² (noventa e sete metros e vinte centímetros quadrados).

Poços de Caldas 23 de janeiro de 1985.


MÁRIO B. PEREIRA

Agrimensor